



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete
Assessoria Administrativa

Ofício Nº 885/2022 - SEMOB/GAB/ASSAD

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2022.

Senhor Secretário Executivo,

Refere-se ao Indicação nº 8617/2022 (100558451), remetido pelo Gabinete do Deputado Leandro Grass, por meio do qual é solicitado a alteração do itinerário da linha de ônibus 197.6 que atende o bairro Crixá, localizado em São Sebastião (RA XIV), sentido Rodoviária do Plano Piloto, de modo a deixar de entrar no Morro da Cruz e seguir direto até o balão do fórum sentido Pro-DF.

A esse respeito, cabe informar que os autos foram submetidos à análise da área técnica responsável, sendo a Subsecretaria de Operações desta Pasta, que por meio do Despacho SEMOB/SUOP (101809521), informa que desde 08 de agosto de 2022 foi realizada a separação do atendimento aos bairros Crixá e Morro da Cruz. A linha 197.6 - São Sebastião (Morro da Cruz – QI 23) / Rodoviária do Plano Piloto (Ponte JK) passou a atender apenas ao bairro Morro da Cruz. O Parque dos Ipês (Crixá) passou a contar com a linha 197.7 - São Sebastião (Parque dos Ipês (Crixá) - QI 23) / Rodoviária do Plano Piloto (Ponte JK), com itinerário também direto para o Plano Piloto, sem prejuízo no número de viagens realizadas.

Sendo, portanto, o que se apresenta acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e diligências adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

AMANDA SANCHES LIMA

Chefe da Assessoria Administrativa

Ao Senhor
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Relações Parlamentares
Casa Civil do Distrito Federal
Brasília/DF

Documentação anexa: ID nº 101809521



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SANCHES LIMA - Matr.0278578-1, Chefe da Assessoria Administrativa**, em 19/12/2022, às 22:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102097735 código CRC= 4B0CB5EA.